



Ex-227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE
1ª JCJ - GOIÂNIA

PROCESSO Nº

276 / 81

CAIXA Nº

H 90

SECTOR DE ARQUIVO

ARQUIVAR
DATA 23/81

RECLAMANTE: LÁZARO GOUVEIA FRANCO

Endereço Rua da Alegria qd. 20 lt. 16 - Vila Santa Rita - Nesta

ADVOGADO: Dr. Abdias Vieira Machado

Endereço Rua 5 nº23 - centro - nesta

RECLAMADO: AFIF DIRANE

Endereço Rua 17-A nº 461 - S. Aeroporto Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO difª do FGTS.

TRAMITAÇÃO

11.02.81 às 12,30

19.02.81 - 12,15

25.02.81 - 12,00

14.17-03-81

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com 01 documentos.

Eu,  P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

276/81

RECLAMANTE : Lázaro Gouveia Franco

RECLAMADO : Afif Dirane

LOCAL: Goiânia

DATA: 29.01.81

551/81

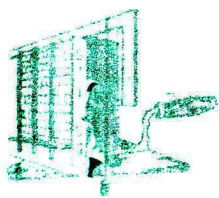
OBJETO: dif.FGTS.

DISTRIBUIÇÃO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ESPÉCIE: escrita

OBSERVAÇÕES: Abdias Machado

AUDIÊNCIA: dia 11.02.81 às 12,30 horas



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Justiça do Trabalho, Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

DIST. Nº

J.C.J.

RECEBIDO EM

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, **LÁZARO GOUVEIA FRANCO**, bras. solteiro, sete, Cart. Prof. 819/227. residente e domiciliado à Rua da Alegria Qd. 20 Lt. 16 Vila Santa Rita. via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 21.437. pelos advogados, abaixo assinado, (mandato arquivado na J.C.J.), inscritos na OAB, Seção de Goiás sob os nºs 913 e 1721 de ordem, com escritório à Rua Cinco nº 23, centro, vem com o devido respeito e acatamento à digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclusa matória contra a firma: **AFIF DIRANE**.

Sediada à Rua 17 - A nº 461 Setor Aeroporto. e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes: Que o reclte, foi admitido pela reclda. em: 01 de maio de 1.979. e demitido injustamente em: 22/10/80 e o seu salário era de Cr\$ 15,64 por hora. Que, 1 - O Reclamante recebeu da empresa, através de ação reclusa matória as guias de F.G.T.S., tendo encontrado pequena parcela em depósito.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DO EXPOSTO, requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Diferença de F.G.T.S. recebeu Cr\$ 1.999,18 e deveria receber Cr\$ 5.615,23 Cr\$ 3.616,00

Pede ainda: A assistência prevista no art. 14 e parágrafos da Lei nº 5.584, de 26/06/70 com a condenação de honorários advocatícios que revertirão para o Sindicato (art. 16) já que o Recte. percebe importância inferior ao dobro do mínimo regional.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 3.616,00 (Três mil, Seiscentos e dezesseis

Nestes Termos, cruzeiros).

Pede Deferimento.

Goiânia, 28 de janeiro de 1.981.

CPF 010670871/68 OAB. GO 1.721.

03/5/81
25

Para os devidos fins, certifico que contém a presente reclamação:

Nº de laudas uma (1)
Procuração -
Documentos uma (1)
Diversos -
Observações: -

Goiânia, 29 de Janeiro de 1981

P. R. S.
Distribuidor

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, a presente ação foi distribuída pelo Juiz do Trabalho, na função de Distribuidor, à III. 1ª JCI., sob o nº 552181, conforme Ata de Fls. 44 do Livro de Ata de Distribuição nº 03.

Certifico ainda, que foi designada a data de 11 de Janeiro de 1981 às 12,30 horas, para realização da audiência, ficando ciente o interessado.

Goiânia, 29 de Janeiro de 1981

[Assinatura]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 526/81

Proc. n.276/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por LAZARO GOUVEIA FRANCO

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 12:30 (doze e trinta) horas do dia 11 (onze) do mês de fevereiro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 30 de janeiro de 19 81

Di. Prato
Diretor de Secretaria Subst

A Firma

Afif Dirane

Rua 17-A n. 461 - Setor Aeroporto

N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta, data, por via postal, sob o registro nº 27.724

Em 30 / janeiro / 19 81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 276 / 81.

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 1.9 81,
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Pedro Lopes Martins, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Lázaro Gouveia Franco
contra AFIP Dirano
relativa a dif. FGTS.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Abdias,
Vieira Machado e a recda. representada por Manoel Alves Pereira.
A seguir, a recda. apresentou defesa escrita com
documentos.

Conciliação recusada.

Em seguida, o Juiz Presidente deu vista em audiên-
cia, ao recte. para se manifestar sobre os documentos que vieram
com a defesa, que alegou o seguinte: "que o recte. já recebeu a (
parcelas pleiteada disse a recda., através do Consórcio, digo, '
através do processo 24 JCJ. 2.350/80, dizendo que pagou na Secre-
taria desta Junta conforme acordo celebrado em audiência de 25. '
novembro/80. Acontece que, no referido acordo a recda. pagou ao '
recte. a importância de Cr\$8.000,00 lhe entregando ainda as guias '
do FGTS. no código 01, as quais o recte. entregou ao Banco deposi-
tário para movimentação da conta ocasião em que recebeu apenas '
a importância de Cr\$1.918,00, digo, 1.999ml8 quando deveria rece-
ber pelo tempo trabalhado ao que se refere ao FGTS. a importância
de Cr\$5.615,23 sendo portanto procedente a parcela pleiteada."

A seguir, o Juiz Presidente transcreveu as seguin-
tes anotações da CTPS. do recte.: as folhas 11 consta contrato de
trabalho com a recda., com salário Cr\$7,30 por hora.

Fica determinado à recda., nos termos do artigo '
355 e seguintes do CPC., que exiba em três dias a variação sala-
rial do recte., eis que a mesma não foi anotada na CTPS.

Adiada a audiência para 19 do corrente às 12h15m,
cientes as partes.

Nada mais. E, para constar, 18, datilografado e
presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Gleydy da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

Goiânia(GO), 11 de fevereiro de 1981

Ao

Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia - nesta.

AFIF DIRANE, firma individual, estabelecida nesta cidade, à Rua 17-A n.º 461 S. Aeroporto, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o n.º 01541952/0001-85, devidamente qualificada nos Autos de Reclamação Trabalhista que é movida pelo Sr. LAZARO GOUVEIA FRANCO, Processo n.º 276/81, em que pleiteia os seus direitos com base na seguinte PARCELA:

- Diferença de FGTS, no valor de CR\$ 3.616,00.

A reclamada esclarece o seguinte: O objeto constante dessa inicial, fora o constante da Reclamação anterior Processo n.º 2.350/80 - 2ª Junta, que ficou decidido em acordo entre as partes conforme Ata de Audiência realizada no dia 25 Nov 80 e Termo de Pagamento e Quitação, (anexos), aludida reclamação. Portanto não procede a reclamação, pois o postulante já recebeu no seu todo.

- Quanto ao valor recebido, a reclamada confessa que fez regularmente o seu depósito do FGTS, conforme horas trabalhadas pelo reclamante, anexo comprovante dos depósitos efetuados mensalmente. Por ser o valor dos mesmos a veracidade do seu salário pelos períodos que REALMENTE TRABALHOU para a Reclamada, obviamente não resta outra alternativa, senão requerer a Improcedência da Ação trabalhista, visto que não faz jus a diferença do FGTS no valor pretendido.

N. Termos

P. Deferimento.

01.541.952/0001-85

AFIF DIRANE

RUA 17-A Nº 461 — SETOR
AEROPORTO

CEP 74000 — GOIÂNIA — GO

AFIF DIRANE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 6.757/80.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Lázaro de Gouveia Franco
2ª J.C.J. Proc. nº 2.350/80.

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 1º andar Centro, às 12:50 (doze e cinquenta) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de novembro/80, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia-Go, 12 de novembro de 1980.

Diretor de Secretaria

ANTONIO SOARES DE FREITAS
Assistente Dir. Sec

Ilmº Sr.

Afif Dirane

Rua 17-A nº 461 S. Aeroporto

N E S T A.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº

Em ____/____/19__.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia

08/08/80
21/18

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

Diz, LÁZARO DE GOUVEIA FRANCO, bras. solt. servente, Cart. Prof. 819/22 residente e domiciliado à Rua da Alegria Qd. 05 Lt. 16 - Vila Santa Rita via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 21.437. pelos advogados, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCI), inscritos na OAB, Seção de Goiás sob os nºs 913 e 1721 de ordem, com escritório à Rua Cinco nº 23, centro, vem com o devido respeito e acatamento à digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclusa matória contra a firma: AFIF DIRANE.

Sediada à Rua 17 - A nº 461 - Setor Aeroporto.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclte, foi admitido pela reclda. em: 01 de maio de 1.979, e demitido injustamente em: 22/10/80 e o seu salário era de Cr\$ 15,64 por hora.

Que, 1 - O reclamante pediu demissão da Empresa, cujo aviso prévio foi cumprido e veceu em 22/10/80 e até o presente momento não conseguiu receber a sua rescisão contratual;

2 - Durante o tempo trabalhado o reclamante esteve em gozo do auxílio-doença por duas vezes e não conseguiu receber da empresa os dias correspondentes aos atestados médicos (cópias anexo);

3 - Ao ser despedido o reclamante não recebeu 07 dias de salários vencidos, 13º Salário, Férias vencidas e proporcionais, e F.G.T.S. do Tempo Trabalhado.

X
X
X
X
X
X
X

DO EXPOSTO, requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

13 dias de atestado médico entregues à empresa cópia anexa ...Cr\$	1.626,56
07 dias de salários retidos.....Cr\$	875,84
13º Salário 6/12 avos.....Cr\$	1.876,80
férias vencidas 79/80.....Cr\$	3.753,60
Férias proporcionais 6/12 avos.....Cr\$	1.876,80
18 dias de atraso de quitação da rescisão.....Conf. Cláu-	
sula da Convenção Sindical.....Cr\$	2.252,16
TOTAL.....Cr\$	12.261,76

Pede ainda: A assistência prevista no art. 14 e parágrafos da Lei 5.584, de 26/05/70 com a condenação de honorários advocatícios que reverterão para o Sindicato (art. 16) já que o recte. percebe importância inferior ao dobro do mínimo regional.

X
X
X
X
X

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 12.261,76 (Doze Mil, Duzentos e sessenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 10 de novembro de 1980.

PP.

CPF. 010670871/68 OAB = GO 1.721.

09/11/19

2 1970 10
maiores

17, 9

Jânio

Secretaria de Justiça

João Neves Ribeiro

República, Avenida Costa
Inicial

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA

Assessoria Jurídica, 104

10.061,76.

presente o reclamante e a reclamada através do
posto de João Neves Ribeiro.

ACORDO: a reclamada pagará ao reclamante, até o dia
28 de novembro corrente, perante a Secretaria de Justiça, pena de mu-
ta de 50%, a quantia de R\$8.000,00, e na mesma oportunidade, entrega-
rá ao reclamante as guias do FGTS, no código 01. Quando receber a
portância e os depósitos do FGTS, o reclamante dará à reclamada
na e geral quitação pelo objeto do pedido e extinto contrato de tra-
balho.

Despesas de R\$500,00, pela reclamada, calculadas
sobre o valor do acordo.

Acordo homologado.

Nada mais, para constar eu [assinatura] Auxiliar Ju-
ciário Datilografar a presente.

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 2350/89

Aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 1989,
centos e oitenta, nesta cidade de Goiânia,
na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Lázaro
de Gouveia Franco e o reclamado Afif Dirane
e por este último me foi dito que
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação
~~de acordo celebrado~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 8.000,00 (oito
mil cruzeiros.), mais as guias de FGTS no Código 01.
relativa ao Pagamento do acordo celebrado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

ANTONIO SOARES DE FREITAS
SECRETÁRIO

ANTONIO SOARES DE FREITAS
Assistente Dir. Sec.

Lázaro de Gouveia Franco
RECLAMANTE

Afif Dirane
RECLAMADO

BANCO REAL S.A.

RE - RELAÇÃO DE EMPREGADOS - FGTS

EMPRESA **ATIP DIAMANT** CGC/CNPJ **01541952/0001-85** ATIVIDADE **3210**
ENDEREÇO **Rua 17-A nº 461 - J. Aeroporto** CIDADE **Goiânia** EST. **GO**

RE-AVULSA

- ☒ 2 - COMPLEMENTAR DE EMPREGADOS NÃO CADASTRADOS
☐ 6 - DEPÓSITOS EM ATRASO
☐ 8 - OUTROS TIPOS DE DEPÓSITOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO										9 - ESPECIFICAÇÕES DOS DEPOSITOS		
CÓDIGO	7.1 - NOME					7.2 - INSC. PIS/PASEP				COMPETÊNCIA	TIPO	RECOLHIMENTO
	JOSÉ DA SILVA L.V.									0579	1	143,20
	8.1 - CARTEIRA PROFISSIONAL	8.2 - ADMISSÃO		8.3 - OPÇÃO		8.4 - AFASTAMENTO		CÓD.	8.5 TX			
	EE M SÉRIE NÚMERO	140579		140579								
	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA									0579	1	99,20
	8.1 - CARTEIRA PROFISSIONAL	8.2 - ADMISSÃO		8.3 - OPÇÃO		8.4 - AFASTAMENTO		CÓD.	8.5 TX			
	EE M SÉRIE NÚMERO	140579		140579								
	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA									0579	1	209,60
	8.1 - CARTEIRA PROFISSIONAL	8.2 - ADMISSÃO		8.3 - OPÇÃO		8.4 - AFASTAMENTO		CÓD.	8.5 TX			
	EE M SÉRIE NÚMERO	140579		140579								
	LARISSA GUELLI									0579	1	149,60
	8.1 - CARTEIRA PROFISSIONAL	8.2 - ADMISSÃO		8.3 - OPÇÃO		8.4 - AFASTAMENTO		CÓD.	8.5 TX			
	EE M SÉRIE NÚMERO	140579		140579								
	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA									0579		211,20
	8.1 - CARTEIRA PROFISSIONAL	8.2 - ADMISSÃO		8.3 - OPÇÃO		8.4 - AFASTAMENTO		CÓD.	8.5 TX			
	EE M SÉRIE NÚMERO	140579		140579								

VISTO E/OU CARIMBO DE CATEIA
CAIXA 7
28 JUN 1979
BANCO REAL S.A.
Agência Três-Úm de Goiás

6
CÓD. AGÊNCIA 277
CÓD. EMPRESA 72778.4
FOLHA Nº 07
TOTAL DESTA FOLHA NÃO TRANSPORTAR 812,80

TIPO DE DEPÓSITOS
1 - ART 9 - OPT 2 - ART 9 - NOP
3 - JCM - OPT 4 - JCM - NOP
5 - JUDICIAL

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Goiânia (GO), 28 de Junho de 1979
[Assinatura]

FRANCO REAL S.A.
AGÊNCIA
RES. URS GOIANIA
PRACA ESTADO
GOIANIA
GO

FGTS - RELAÇÃO MENSAL DE EMPREGADOS - RE

EMPRESA: **AFIF DIRANE**
C.G.C./C.P.F.: **01541952000185**
ATIVIDADE: **0321**
ENDEREÇO: **RUA EUGENIO BRUGGER 415**
CIDADE: **GOIANIA**
ESTADO: **GO**

COMPETÊNCIA: **7/79**
FOLHA: **0014**

JOSE XAVIER DE OLIVEIRA
OSUE OTAVIANO DOS SANTOS
OVINO ROBERTO DA CRUZ
JAREZ MARTINS PINHEIRO
JACI MARQUES
JACI OLIVEIRA DA SILVA
RANDIR DAS NEVES EVANGELISTA
VENIL NOGUEIRA NETO
VERSON MANOEL ELIAS
UCIDIO MARTINS ANCELSON
JAREZ FERREIRA VILELA
ZARD GOUVEIA FRANCO
ONIDIO SIMOES LIMA
NILDO ALVES FERREIRA
MOOLFO ALVES BARBOSA

CARTEIRA PROFISSIONAL				DATAS		ÚLTIMA POSIÇÃO DA CONTA		CÓDIGO DO EMPREGADO	RECOLHIMENTO
ESTADO	MOD.	SERIE	NUMERO	ADMISSÃO	OPÇÃO	AFASTAMENTO	REFERÊNCIA		
		330	049553	190479	190479	290679	05/79	211.20 3	0882319.7 1
		291	082165	270479	270479		06/79	322.40 3	0866862.1 1
		565	097293	150678	150678		06/79	1.740.09 3	1390599.1 1
		434	013185	120679	120679		06/79	172.00 3	0890178.3 1
		154	099580	200479	200479		06/79	363.20 3	0866867.1 1
		154	044062	300378	300378		06/79	2.974.73 3	1390571.1 1
		396	077937	120179	120179		06/79	959.05 3	0850792.9 1
		227	082672	180479	180479		06/79	370.40 3	0866450.1 1
		643	078026	030379	030379		06/79	266.40 3	0866474.9 1
		061	078302	090479	090479		06/79	238.40 3	0866447.1 1
		643	056348	220579	220579		05/79	43.20 3	0882291.3 1
		227	000819	010579	010579		05/79	149.60 3	0882318.9 1
		291	093721	160378	160378		06/79	2.155.64 3	1390525.8 1
		643	030938	260778	260778		06/79	1.313.27 3	1390613.1 1
		154	078339	260479	260479		05/79	206.40 3	0882303.1 1

EMPRESA: **277 72778.4 0 0014**
COMPETÊNCIA: **7/79**
RECOLHIMENTO: **1.515,98**
Assinatura do Responsável: **Goiania (GO), 31 de agosto de 1979**

BANCO REAL S.A.
AGÊNCIA
GOIÂNIA
PRACA - ESTADO
GO

EMPRESA
AFIF DIRANE
RUA EUGENIO BRUGGER 415
GOIÂNIA
GO
01541952000185
ESTADO
GO

8/79
0011

NOME DO EMPREGADO
WILSON DE CAMARGOS
XAVIER DE MELO
DE OTAVIANO DOS SANTOS X
INO ROBERTO DA CRUZ X
REZ MARTINS PINHEIRO
ACI MARQUES X
ACI OLIVEIRA DA SILVA X
RANJIR DAS NEVES EVANGELISTA
VENIL NOGUEIRA NETO X
VERSION MANOEL ELIAS
UCIDIO MARTINS ANCELSO
JUREZ FERREIRA VILELA
AZARD GOUVEIA FRANCO
EONILDO SIMUES LIMA
EONILDO ALVES FERREIRA

NOME DO EMPREGADO	Nº INSCRIÇÃO RISTRASEP	CARTEIRA PROFISSIONAL			DATAS			ULTIMA POSIÇÃO DA CONTA		CÓDIGO DO EMPREGADO	RECOLHIMENTO ART. 15 - 08
		SERIE	NÚMERO	ADMISSÃO	OPÇÃO	AFASTAMENTO	COD	REFERÊNCIA	SALDO		
		291	095549	020479	020479			07/79	759,12	3 0866441.2	1 240,00 X
		643	074271	060379	060379			07/79	1.394,39	3 0840916.1	1 287,00
		291	082165	270479	270479		300879	07/79	460,17	3 0866862.1	1 287,00
		565	097293	150678	150678		180879	07/79	1.800,57	3 1390599.1	1 - 0 - X
		434	013185	120679	120679			07/79	422,20	3 0890178.3	1 - 0 - X
		154	099580	200479	200479			07/79	450,26	3 0866867.1	1 287,00 X
		154	044062	300378	300378			07/79	3.059,76	3 1390571.1	1 200,00 X
		396	077937	120179	120179		210879	07/79	1.036,07	3 0850792.9	1 287,00
		227	082672	180479	180479			07/79	395,27	3 0866450.1	1 - 0 - X
		643	078026	030379	030379		300879	07/79	385,86	3 0866474.9	1 150,00
		061	078302	090479	090479			07/79	289,80	3 0866447.1	1 - 0 -
		643	056348	220579	220579			07/79	363,20	3 0882291.3	1 160,00
		227	000819	010579	010579		300879	07/79	246,42	3 0882318.9	1 150,00
		291	093721	160378	160378			07/79	2.199,90	3 1390525.8	1 - 0 -
		643	030938	260778	260778			07/79	1.384,95	3 1390613.1	1 150,00

CATXA
01001-978
BANCO REAL S.A.
Praça - Três - Urb. de Goiânia

AGÊNCIA
277
EMPRESA
72778.4
RE
0
FOLHA
0011
COMPET
8/79
CÓDIGOS
DATA DO RECOLHIMENTO - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Goiânia (GO), 28 de Setembro de 1979

BANCO REAL S.A.
Praça - Três - Urb. de Goiânia

Goiânia (GO) 28 de Setembro de 1979

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

01541952/0001-85

AMF DIRANE
RUA 17-A Nº 461
SETOR AEROPORTO
CEP. 74.000
GOIANIA - GO.

DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 09/79 2 MÊS 2 3 MÊS 3

8 EMPRESA Afif Dirane

9 COD. ATIV. 3210

10 BANCO Mineiro S.A

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua 17-A nº 461 - S. Aeroporto

Central

6 PRACA Goiânia

7 UF Go

12 CIDADE Goiânia

13 CEP 74000

14 UF Go

DEPÓSITOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16 ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	17 OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	18 AFASTAMENTO		DEPÓSITOS			
1 DE TRABALHO	2 NÚMERO DE INSCRIÇÃO	3 NOME			18A (DIA, MÊS/ANO)	18B CÓDIGO	19A MÊS 1	19B MÊS 2	19C MÊS 3	19D TOTAL
4 SÉRIE	5 PIS / PASEP									
37	434	10678439246	José de Paula Ramos	120979	120979		64,00			64,00
506	549	10865236973	José Alves de Andrade	160479	160479		230,00			230,00
9435	643	10829669830	José Belarmino de Souza Neto	040979	040979		192,00			192,00
5612	504	10798606182	José Luiz da Silva	140979	140979		182,00			182,00
57558	154	10788459829	José Evangelista da Lima	050979	050979		140,00			140,00
28499	396	10548813393	José Belarmino de Souza	010879	010879		330,00			330,00
64755	266	10888257497	José Rodrigues da Silva	030379	030379		150,00			150,00
33550	154	10236095142	José Rosa de Santana	070579	070579		330,00			330,00
74271	643	10888257500	José Xavier de Melo	060379	060379		330,00			330,00
098960	312	10737368869	José Roberto de Oliveira Silva	140979	140979		50,00			50,00
13208	227	10829797693	José Rodrigues da Cunha	060979	060979		296,00			296,00
40727	643	10888238786	José Lourenço Messias	030979	030979		150,00			150,00
40344	330	10737391046	José Francisco dos Reis	160479	160479		330,00			330,00
22514	504	10888325980	José Verlene Pereira da Silva	220879	220879		50,00			50,00
0872	549	10888326014	José Gonçalves Filho	250979	250979		32,00			32,00
67311	573	10888326022	José Marcos Freitas de Oliveira	250979	250979		32,00			32,00
98964	504	10696102746	Josué Corrêa	120979	120979		64,00			64,00
44062	154	10829687200	Juraci Oliveira da Silva	300378	300378		228,00			228,00
77937	396	10678309865	Jurandir das Neves Evangelista	120179	120179		230,00			230,00
78026	643	10888257527	Juerson Manoel Elias	030379	030379		230,00			230,00
74018	643		Fausto Alves de Almeida	030979	030979		192,00			192,00
58325	549	10888326049	Lázaro Dias Araújo	030979	030979		330,00			330,00
819	227	10735629754	Lázaro Gouveia Franco	160979	160979		80,00			80,00
				010579	010579		120,00			120,00

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

4.132,00

4.132,00

29 DATA 31, 10, 79

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

AFIF DIRANE

CII - AF IF OIRANE		RUA 17-A N 461- S AEROPORTO		GUANIA		G CGC. -		1.541.952/185 *	
LC* NOME DO EMPREGADO		*ADM/OPCAO*CT.PROF*HIST.* CPT. *LANCIO. *		SLD. DEP. *		SLD. JUROS *		SALDO GERAL* OBSERV.*	
027	192,00 X LAZARO GULVEIA FRANCC X 10/79	01/05/79	819	DEP.	09/79	120.00	120.00	0.00	120.00
038	192,00 X LOURISVALDO FERREIRA DA MATA X	01/09/79	51225	DEP.	09/79	192.00	192.00	0.00	192.00
043	LEONIDIO ALVES FERREIRA	26/07/78	30938	DEP.	09/79	192.00	192.00	0.00	192.00
050	X LINDOLFO ALVES BARBOSA X	26/04/79	78339	DEP.	09/79	330.00	330.00	0.00	330.00
058	LUIZ ANTONIO DUTRA	09/05/79	13783	DEP.	09/79	120.00	120.00	0.00	120.00
076	LINDON JONSHON CARNEIRO LEPES	20/09/79	67799	DEP.	09/79	64.00	64.00	0.00	64.00
087	150,00 X LUISMAR JOSPE DE SOUZA X	10/09/79	32972	DEP.	09/79	64.00	64.00	0.00	64.00
092	660,00 X MANOEL ALVES PEREIRA X	01/08/79	35786	DEP.	09/79	660.00	660.00	0.00	660.00
100	MANOEL FERNANDES NETO	05/09/79	15786	DEP.	09/79	290.00	290.00	0.00	290.00
116	192,00 ALESSIAS ALVES FERREIRA	10/09/79	15839	DEP.	09/79	120.00	120.00	0.00	120.00
126	MOACIR TOME	15/09/79	61916	DEP.	09/79	92.00	92.00	0.00	92.00
134	330,00 X MOZART JOSE LUIZ X	02/05/79	49079	DEP.	09/79	330.00	330.00	0.00	330.00
172	192,00 X MANOEL MARLON PEREIRA X	01/06/79	48429	DEP.	09/79	192.00	192.00	0.00	192.00
159	120,00 X MANOEL NOGUEIRA ALVES X	16/04/79	38367	DEP.	09/79	230.00	230.00	0.00	230.00
167	MANOEL DE AREGA VASCONCELES	01/08/78	28471	DEP.	09/79	90.00	90.00	0.00	90.00
175	MANOEL DOS SANTOS COSTA X	20/04/79	18605	DEP.	09/79	230.00	230.00	0.00	230.00
183	160,00 X MARISA SUARES DOS REIS X	04/06/79	20032	DEP.	09/79	160.00	160.00	0.00	160.00
191	200,00 X MAURICIO CELESTINO X	01/08/79	48715	DEP.	09/79	200.00	200.00	0.00	200.00
1809	X MANOEL GONCALVES MARTINS X	06/03/79	63877	DEP.	09/79	330.00	330.00	0.00	330.00
1817	X MANOEL DE ALMEIDA MELO X	23/05/79	92564	DEP.	09/79	230.00	230.00	0.00	230.00
1825	MARCIO ANTONIO PIRES	01/06/79	68487	DEP.	09/79	192.00	192.00	0.00	192.00
1833	330,00 NICESTO CLEGARIO DE OLIVEIRA	01/08/79	71904	DEP.	09/79	330.00	330.00	0.00	330.00
1841	330,00 JATAI INACIO DE MELO	22/08/79	14995	DEP.	09/79	230.00	230.00	0.00	230.00

DEP 10. - 031 GOIANIA

RELACAO DE EMPREGADOS - COMPETENCIA

DATA 31/10/79 N.ORD. 176 FOL. - 7

1.541.952/185

GOIANIA G CGC. -

RUA 17-A N 461- S AEROPORTO
*ADM/CPCAD*CT.PROF*HIST.* CPT. *LANCID. *

SLD. DEP. * SLD. JURUS * SALDO GERAL * CBSERV

AF IF DIRANE
NOME DO EMPREGADO

11627	192,00	X LAZARO GOLVEIA FRANCO	11/79	01/05/79	819	DEP.	09/79	120.00	120.00	0.00	120.00
11638	192,00	X LOURISVALDO FERREIRA DA NATA	X	01/09/79	51225	DEP.	09/79	192.00	192.00	0.00	192.00
11643		LEONIDIO ALVES FERREIRA		26/07/78	30938	DEP.	09/79	192.00	192.00	0.00	192.00
11650		X LINDOLFO ALVES BARBOSA	X	26/04/79	78339	DEP.	09/79	330.00	330.00	0.00	330.00
11658		LUIZ ANTONIO DUTRA		09/05/79	13783	DEP.	09/79	120.00	120.00	0.00	120.00
11670		LINDON JONSHON CARNEIRO LEPES		20/09/79	67799	DEP.	09/79	64.00	64.00	0.00	64.00
11684	150,00	X LUISMAR JOSPE DE SOUZA	X	10/09/79	32972	DEP.	09/79	64.00	64.00	0.00	64.00
11692	660,00	X MANOEL ALVES PEREIRA	X	01/08/79	35786	DEP.	09/79	660.00	660.00	0.00	660.00
11700		MANOEL FERNANDES NETE		05/09/79	15786	DEP.	09/79	290.00	290.00	0.00	290.00
11718	192,00	MESSIAS ALVES FERREIRA		10/09/79	15839	DEP.	09/79	120.00	120.00	0.00	120.00
11726		ADACIR TOME		15/09/79	61916	DEP.	09/79	92.00	92.00	0.00	92.00
11734	330,00	X ADZARI JOSE LUIZ	X	02/05/79	49079	DEP.	09/79	330.00	330.00	0.00	330.00
11741	192,00	X MANOEL MARLON PEREIRA	X	01/06/79	48429	DEP.	09/79	192.00	192.00	0.00	192.00
11759	120,00	X MANOEL Nogueira ALVES	X	16/04/79	38367	DEP.	09/79	230.00	230.00	0.00	230.00
11767		MANOEL DE AREDA VASCONCELOS		31/08/78	28471	DEP.	09/79	90.00	90.00	0.00	90.00
11775		MANOEL DOS SANTOS COSTA		20/04/79	18605	DEP.	09/79	230.00	230.00	0.00	230.00
11782	160,00	MARISA SOARES DOS REIS		04/06/79	20032	DEP.	09/79	160.00	160.00	0.00	160.00
11791	200,00	X MAURICIO CELESTINO	X	01/08/79	48715	DEP.	09/79	200.00	200.00	0.00	200.00
11809		X MANOEL GONCALVES MARTENS	X	06/03/79	63877	DEP.	09/79	330.00	330.00	0.00	330.00
		MANOEL DE ALMEIDA MELO		23/05/79	92564	DEP.	09/79	230.00	230.00	0.00	230.00
						DEP.	09/79	192.00	192.00	0.00	192.00

437	JOSE LUIZ DA SILVA	14/09/79	35612	SEM MOVIMENTO	364.00	0.00	364.00	18/12/79
445	JOSE EVANGELISTA DE LIMA	05/09/79	57558	SEM MOVIMENTO	280.00	0.00	280.00	28/11/79
452 320,00	JOSE BELARMINO DE SOUZA	01/08/79	28499	SEM MOVIMENTO	660.00	0.00	660.00	
460 320,00	JOSE RODRIGUES DA SILVA	03/03/79	64755	SEM MOVIMENTO	342.00	0.00	342.00	
478 320,00	JOSE ROSA DE SANTANA	07/05/79	33550	SEM MOVIMENTO	660.00	0.00	660.00	
486 330,00	JOSE XAVIER DE MELO	06/03/79	74271	SEM MOVIMENTO	660.00	0.00	660.00	
494	JOSE ROBERTO DE C. SILVA	14/09/79	98960	SEM MOVIMENTO	50.00	0.00	50.00	03/12/79
502	JOSE RODRIGUES DA CLIMA	06/09/79	13208	SAQUE 01/80 626.00	0.00	0.00	0.00	12/12/79
510	JOSE LOURENCO MESSIAS	03/09/79	40727	SEM MOVIMENTO	342.00	0.00	342.00	30/11/79
528	JOSE FRANCISCO DOS REIS	16/04/79	40344	SEM MOVIMENTO	660.00	0.00	660.00	27/11/79
536	JOSE VERLENE PEREIRA DA SILVA	22/08/79	22514	SEM MOVIMENTO	50.00	0.00	50.00	26/12/79
544	JOSE GONCALVES FILHO	25/09/79	30872	SEM MOVIMENTO	32.00	0.00	32.00	01/11/79
551	JOSE MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	25/09/79	67311	SEM MOVIMENTO	32.00	0.00	32.00	01/11/79
569 192,00	JOSUE CORREA	12/09/79	98964	SEM MOVIMENTO	256.00	0.00	256.00	
577	JURACI OLIVEIRA DA SILVA	30/03/78	44062	SEM MOVIMENTO	228.00	0.00	228.00	30/10/79
585 320,00	JURANDIR DAS NEVES EVANGELISTA	12/01/79	77937	SEM MOVIMENTO	460.00	0.00	460.00	
593 200,00	JUVERSON MANOEL ELIAS	03/03/79	78026	SEM MOVIMENTO	384.00	0.00	384.00	
601 660,00	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79	74018	SEM MOVIMENTO	790.00	0.00	790.00	
609	LAZARO DIAS ARAUJO	16/09/79	58325	SAQUE 01/80 230.00	0.00	0.00	0.00	24/12/79
617 192,00	LAZARO GOUVEIA FRANCO	01/05/79	819	SEM MOVIMENTO	312.00	0.00	312.00	
625	LOURISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79	51225	SEM MOVIMENTO	384.00	0.00	384.00	03/01/80
633	LEONIDIO ALVES FERREIRA	26/07/78	30938	SEM MOVIMENTO	192.00	0.00	192.00	19/11/79
640	LINDOLFO ALVES BARBOSA	26/04/79	78339	SEM MOVIMENTO	330.00	0.00	330.00	09/11/79
648	LUIZ ANTONIO DUTRA	09/05/79	13783	SEM MOVIMENTO	20.00	0.00	20.00	09/11/79

100,00	OLAZARO COUVEIA FRANCO	01/80	01/05/79	819	DEP.	01/80	192.00	504.00	0.00	504.00	
35	LOURISVALDO FERREIRA DA MATA		01/09/79	51225	SEM MOVIMENTO			384.00	0.00	384.00	0-01/80
3	LEONIDIO ALVES FERREIRA		26/07/78	30938	SEM MOVIMENTO			192.00	0.00	192.00	0-11/79
50	LINDOLFO ALVES BARBOSA		26/04/79	78339	SEM MOVIMENTO			330.00	0.00	330.00	0-11/79
56	LUIZ ANTONIO DUTRA		09/05/79	13783	SEM MOVIMENTO			120.00	0.00	120.00	0-11/79
66	LINDON JONSHON CARNEIRO LOPES		20/09/79	67799	SEM MOVIMENTO			64.00	0.00	64.00	0-10/79
2880,00	MANOEL ALVES PEREIRA		01/08/79	35786	DEP.	11/79	880.00				
					DEP.	01/80	1.200.00				
					DEP.	01/80	1.862.00				
					JUROS	11/79	128.65	5.262.00	128.65	5.390.65	
EM 31/12/79	2.328.65										
8 90,00	MESSIAS ALVES FERREIRA		10/09/79	15839	DEP.	01/80	190.00				
					DEP.	01/80	98.00	600.00	0.00	600.00	
	MOACIR ICME		15/09/79	61916	SEM MOVIMENTO			92.00	0.00	92.00	0-11/79
4 160,00	MOZART JOSE LUIZ		02/05/79	49079	DEP.	01/80	220.00				
					DEP.	01/80	320.00	1.200.00	0.00	1.200.00	
	MANOEL MARCON PEREIRA		01/06/79	48429	SAQUE	03/80	384.00	0.00	0.00	0.00	0-01/80
	MANOEL NOGUEIRA ALVES		16/04/79	38367	SEM MOVIMENTO			350.00	0.00	350.00	0-11/79
	MANOEL DE AREDA VASCONCELOS		01/08/78	28471	SEM MOVIMENTO			90.00	0.00	90.00	0-11/79
	MARISA SCARES DOS REIS		04/06/79	20032	DEP.	11/79	240.00				
					DEP.	01/80	240.00				
					JUROS	11/79	35.08				
					SAQUE	03/80	120.00	480.00	35.08	515.08	0-01/80
EM 31/12/79	595.08										
	MANOEL DE ALMEIDA FELC		28/05/79	92564	SEM MOVIMENTO			230.00	0.00	230.00	0-10/79
	MARCIO ANTONIO PIRES		01/06/79	68487	SEM MOVIMENTO			192.00	0.00	192.00	0-10/79
	NATALINO INACIO DE FELC		22/08/79	14995	DEP.	01/80	320.00				
					DEP.	01/80	220.00	1.100.00	0.00	1.100.00	12/02/80
160,00	NDE MARTINS DE MENDONCA		12/06/79	11845	DEP.	01/80	220.00				
1.788,00											

Nº	Nome	Data	Código	Tipo	Vencimento	Juros	Total	Outros
93	JUVENSON MANOEL ELIAS	03/03/79	78026	DEP.	01/80	200.00	584.00	0.00
01	FALSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79	74018	DEP.	11/79	330.00	660.00	584.00 20/02/80
				DEP.	01/80	660.00		
				JUROS	11/79	48.24	1.780.00	48.24 1.828.24
EM 31/12/79								1.168.24
27	LAZARO COUVEIA FRANCO	01/05/79	819	DEP.	01/80	192.00	504.00	0.00 504.00
25	LOURISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79	51225	SEM MOVIMENTO			384.00	0.00 384.00 0-01/80
23	LEONIDIO ALVES FERREIRA	26/07/78	30938	SEM MOVIMENTO			192.00	0.00 192.00 0-11/79
20	LINDOLFO ALVES BARBOSA	26/04/79	78339	SEM MOVIMENTO			330.00	0.00 330.00 0-11/79
18	LUIZ ANTONIO OUTRA	09/05/79	13783	SEM MOVIMENTO			120.00	0.00 120.00 0-11/79
16	LINDOM JONSHON CARNEIRO LOPES	20/09/79	67799	SEM MOVIMENTO			64.00	0.00 64.00 0-10/79
12880,00	MANOEL ALVES PEREIRA	01/08/79	35786	DEP.	11/79	880.00		
				DEP.	01/80	1.200.00		
				DEP.	01/80	1.862.00		
				JUROS	11/79	128.65	5.262.00	128.65 5.390.65
EM 31/12/79								2.328.65
3	MESSIAS ALVES FERREIRA	10/09/79	15839	DEP.	01/80	190.00	600.00	0.00 600.00
				DEP.	01/80	98.00		
6	MACIR ICME	15/09/79	61916	SEM MOVIMENTO			92.00	0.00 92.00 0-11/79
4	MOZART JOSE LUIZ	02/05/79	49079	DEP.	01/80	220.00	1.200.00	0.00 1.200.00
				DEP.	01/80	320.00		
2	MANOEL MARCON PEREIRA	01/06/79	48429	SACUE	03/80	384.00	0.00	0.00 0.00 0-01/80
9	MANOEL NOGUEIRA ALVES	16/04/79	38367	SEM MOVIMENTO			350.00	0.00 350.00 0-11/79
7	MANOEL DE ABEDA VASCONCELOS	01/08/78	28471	SEM MOVIMENTO			90.00	0.00 90.00 0-11/79
3	MARISA SOARES DOS REIS	04/06/79	20032	DEP.	11/79	240.00		
				DEP.	01/80	240.00		
				JUROS	11/79	35.08		
				SACUE	03/80	320.00	480.00	35.08 515.08 0-01/80
EM 31/12/79								595.08
2	MANOEL DE ALMEIDA NUNES							

160,00	JOSE LUIZ DA SILVA	14/09/79 12/79-D 035612 504 JCM 3 0480	46.94	364.00	46.94	484.10
	JOSE EVANGELISTA DE LIMA	05/09/79 11/79-D 057558 154 JCM 3 0480	36.11	280.00	36.11	316.11
160,00	JOSE BELARMINO DE SOUZA	01/08/79 028499 396 DEPOS 0280 JCM 3 0480	160.00 85.11	1.140.00	85.11	1.225.11
160,00	JOSE RODRIGUES DA SILVA	03/03/79 064755 266 DEPOS 0280 JCM 3 0480	160.00 44.10	822.00	44.10	866.10
160,00	JOSE ROSA DE SANTANA	07/05/79 033550 154 DEPOS 0280 JCM 3 0480	160.00 85.11	1.140.00	85.11	1.225.11
320,00	JOSE XAVIER DE MELO	06/03/79 074271 643 DEPOS 0280 JCM 3 0480	220.00 85.11	1.210.00	85.11	1.295.11
	JOSE LOURENCO MESSIAS	03/09/79 11/79-D 040727 643 JCM 3 0480	44.10	342.00	44.10	386.10
	JOSE VERLENE PEREIRA DA SILVA	27/08/79 12/79-D 022514 504 JCM 3 0480	6.45	50.00	6.45	56.45
	JOSE GONCALVES FILHO	25/09/79 11/79-D 030872 549 JCM 3 0480	4.13	32.00	4.13	36.13
	JOSE MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	25/09/79 11/79-D 067311 573 JCM 3 0480	4.13	32.00	4.13	36.13
98,00	JOSUE CORREA	17/09/79 098964 504 DEPOS 0280 JCM 3 0480	98.00 33.01	546.00	33.01	579.01
	JURACI OLIVEIRA DA SILVA	30/03/78 10/79-D 044062 154 JCM 3 0480	29.40	228.00	29.40	257.40
160,00	JURANDIR DAS NEVES EVANGELIS	12/01/79 077937 396 DEPOS 0280 JCM 3 0480	160.00 59.32	940.00	59.32	999.32
380,00	JUVERSON MANOEL ELIAS	03/03/79 02/80-D 078026 643 SAQUE 0380	584.00	0.00	0.00	0.00
	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79 074018 643 DEPOS 0280 JCM 3 0480	330.00 101.88	2.110.00	150.12	2.260.12
98,00	LAZARO GOUVEIA FRANCO	01/05/79 000819 227 DEPOS 0280 JCM 3 0480	160.00 40.23	664.00	40.23	704.23
	LOURISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79 01/80-D 051225 549 JCM 3 0480	49.52	384.00	49.52	433.52

1.856,00

98,00	JOSE ALVES DE ANDRADE	16/04/79	093506 549 DEPOS 0380	160.00	1.200.00	72.22	1.272.22
	JOSE BELARMINO DE SOUZA NETO	04/09/79 04/80-D	009435 643 SAQUE 0480	484.10	0.00	0.00	0.00
	JOSE LUIZ DA SILVA	14/09/79 12/79-D	035612 504 S/MOV		364.00	46.94	410.94
	JOSE EVANGELISTA DE LIMA	05/09/79 11/79-D	057558 154 S/MOV		280.00	36.11	316.11
98,00	JOSE BELARMINO DE SOUZA	01/08/79 05/80-D	028499 396 DEPOS 0380	160.00	1.300.00	85.11	1.385.11
98,00	JOSE RODRIGUES DA SILVA	03/03/79	064755 266 DEPOS 0380	160.00	982.00	44.10	1.026.10
	JOSE ROSA DE SANTANA	07/05/79	033550 154 DEPOS 0380	160.00	1.300.00	85.11	1.385.11
	JOSE XAVIER DE MELO	06/03/79 05/80-D	074271 643 DEPOS 0380	320.00	1.530.00	85.11	1.615.11
	JOSE LOURENCO MESSIAS	03/09/79 11/79-D	040727 643 S/MOV		342.00	44.10	386.10
	JOSE VERLENE PEREIRA DA SILVA	22/08/79 12/79-D	022514 504 S/MOV		50.00	6.45	56.45
	JOSE GONCALVES FILHO	25/09/79 11/79-D	030872 549 S/MOV		32.00	4.13	36.13
	JOSE MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	25/09/79 11/79-D	067311 573 S/MOV		32.00	4.13	36.13
45,00	JOSUE CORREA	12/09/79	098964 504 DEPOS 0380	98.00	644.00	33.01	677.01
	JURACI OLIVEIRA DA SILVA	30/03/78 10/79-D	044062 154 S/MOV		228.00	29.40	257.40
98,00	JURANDIR DAS NEVES EVANGELIS	12/01/79	077937 396 DEPOS 0380	160.00	1.100.00	59.32	1.159.32
80,00	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79	074018 643 DEPOS 0380	380.00	2.490.00	150.12	2.640.12
45,00	LAZARO GOUVEIA FRANCO	01/05/79	000819 227 DEPOS 0380	98.00	762.00	40.23	802.23
	LOURISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79 01/80-D	051225 549 S/MOV		384.00	49.52	433.52
	LEONIDIO ALVES FERREIRA	26/07/78 11/79-D	030938 643 S/MOV		192.00	24.76	216.76
	LINDOLFO ALVES BARBOSA	26/04/79 11/79-D	078339 154 S/MOV		330.00	42.56	372.56
	LUIZ ANTONIO DUTRA	09/05/79 11/79-D	013783 613 S/MOV		120.00	15.47	135.47
	LINDON JONSHON CARNEIRO LOPE	20/09/79 10/79-D	067799 643 S/MOV		64.00	8.25	72.25

907,00

7	JOSE LUIZ DA SILVA	14/09/79	12/79-D 035612 504 S/MOV						
5	JOSE EVANGELISTA DE LIMA	05/09/79	11/79-D 057558 154 S/MOV			364.00	46.94	410.94	
2	JOSE BELARMINO DE SOUZA	01/08/79	05/80-D 028499 396 S/MOV			280.00	36.11	316.11	
0	98,00 JOSE RODRIGUES DA SILVA	03/03/79	064755 266 DEPOS 0480	98.00	1.300.00	85.11	1.385.11		
4	98,00 JOSE ROSA DE SANTANA	07/05/79	033550 154 DEPOS 0480	98.00	1.080.00	44.10	1.124.10		
5	JOSE XAVIER DE MELO	06/03/79	05/80-D 074271 643 SAQUE 0380	1.615.11	0.00	85.11	1.483.11		
0	JOSE LOURENCO MESSIAS	03/09/79	11/79-D 040727 643 S/MOV		342.00	44.10	386.10		
3	JOSE VERLENE PEREIRA DA SILVA	22/08/79	12/79-D 022514 504 S/MOV		50.00	6.45	56.45		
4	JOSE GONCALVES FILHO	25/09/79	11/79-D 030872 549 S/MOV		32.00	4.13	36.13		
	JOSE MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	25/09/79	11/79-D 067311 573 S/MOV		32.00	4.13	36.13		
	45,00 JOSUE CORREA	12/09/79	098964 504 DEPOS 0480	45.00	689.00	33.01	722.01		
	JURACI OLIVEIRA DA SILVA	30/03/78	10/79-D 044062 154 S/MOV		228.00	29.40	257.40		
	90,00 JURANDIR DAS NEVES EVANGELIS	12/01/79	077937 396 DEPOS 0480	98.00	1.198.00	59.32	1.257.32		
	380,00 FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79	074018 643 DEPOS 0480	380.00	2.870.00	150.12	3.020.12		
	45,00 LAZARO GOUVEIA FRANCO	01/05/79	000819 227 DEPOS 0480	45.00	807.00	40.23	847.23		
	LOURISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79	01/80-D 051225 549 S/MOV		384.00	49.52	433.52		
	LEONIDIO ALVES FERREIRA	26/07/78	11/79-D 030938 643 S/MOV		192.00	24.76	216.76		
	LINDOLFO ALVES BARBOSA	26/04/79	11/79-D 078339 154 S/MOV		330.00	42.56	372.56		
	LUIZ ANTONIO DUTRA	09/05/79	11/79-D 013783 613 S/MOV		120.00	15.47	135.47		
	LINDON JONSHON CARNEIRO LOPE	20/09/79	10/79-D 067799 643 S/MOV		64.00	8.25	72.25		
	1.780,00 MANOEL ALVES PEREIRA	01/08/79	035786 549 DEPOS 0480	880.00	7.902.00	298.87	8.200.87		
	2.740,00								

	JOSÉ GONÇALVES FILHO	25/09/79	11/79-D	030872	549	JCM 3 0780	4,15	32,00	8,28	40,28
	JOSÉ MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	25/09/79	11/79-D	067311	573	JCM 3 0780	4,15	32,00	8,28	40,28
70,00	JOSÉL CORREA	12/09/79		098964	504	DEPOS 0580 JCM 3 0780	45,00 66,50	734,00	99,51	833,51
	JOSÉL OLIVEIRA DA SILVA	30/03/78	10/79-D	044062	154	JCM 3 0780	29,56	228,00	58,96	286,96
140,00	JOSÉLTON DAS NEVES EVANGELISTA	12/01/79		077937	396	DEPOS 0580 JCM 3 0780	98,00 114,78	1.296,00	174,10	1.470,10
537,00	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79		074018	643	DEPOS 0580 JCM 3 0780	380,00 259,60	3.250,00	409,72	3.659,72
70,00	LAZARO GOUVEIA FRANCO	01/05/79		000819	227	DEPOS 0580 JCM 3 0780	45,00 80,69	852,00	121,12	973,12
	LOUISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79	01/80-D	051225	549	JCM 3 0780	49,79	384,00	99,31	483,31
	LEONÍDIO ALVES FERREIRA	26/07/78	11/79-D	030938	643	JCM 3 0780	24,90	192,00	49,66	241,66
	LINOLFO ALVES BARBOSA	26/04/79	11/79-D	078339	154	JCM 3 0780	42,79	330,00	85,35	415,35
	LUIZ ANTONIO DUTRA	09/05/79	11/79-D	013783	613	JCM 3 0780	15,56	120,00	31,03	151,03
	LINDON JOHNSON CARNEIRO LOPE	20/09/79	10/79-D	067799	643	JCM 3 0780	8,30	64,00	16,55	80,55
1.600,00	MANOEL ALVES FERREIRA	01/08/79		035786	549	DEPOS 0580 JCM 3 0780	1.780,00 739,79	9.682,00	1.038,66	10.720,66
	NEALIR TOME	15/09/79	11/79-D	061916	001	JCM 3 0780	11,93	92,00	23,79	115,79
	MANOEL AUGUSTO ALVES	16/04/79	11/79-D	038367	549	JCM 3 0780	45,39	350,00	90,53	440,53
	MANOEL DE ABREU VASCONCELOS	01/08/78	11/79-D	028471	519	JCM 3 0780	11,67	90,00	23,28	113,28

Cal= 2.557,00

220,00	JACQUIM VIEIRA DA SILVA	12/02/79	013143 330 DEPOS 0680	140.00	1.381.00	182.17	1.563.17
220,00	JACQUIM ALVES ANDRADE	01/05/79	051070 504 DEPOS 0680	140.00	1.281.00	156.30	1.437.30
420,00	JORDECY ALMIRO DE OLIVEIRA	28/04/77	010513 291 DEPOS 0680	420.00	1.630.00	89.04	1.719.04
420,00	JOSÉ EUSTAQUIO GOMES	23/07/79	000482 001 DEPOS 0680	420.00	2.364.00	326.01	2.690.01
140,00	JOSÉ CARLOS FERREIRA CABRAL	23/07/79	076434 643 DEPOS 0680	140.00	1.128.00	164.54	1.292.54
	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	01/06/79 INPS.	095653 396 DEPOS 0680	140.00	1.316.00	189.07	1.505.07
	JOSÉ GOMES DA COSTA	23/08/79 0680-C	008835 396 SAQUE 0680	1.721.82	0.00	0.00	0.00
98,00	JOSÉ PEDRO ALVES	18/07/78	025006 643 DEPOS 0680	70.00	1.075.00	135.84	1.210.84
20,00	JOSÉ ALVES DE ANDRADE	16/04/79	093506 549 DEPOS 0680	140.00	1.536.00	199.97	1.735.97
20,00	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	03/03/79	064755 266 DEPOS 0680	140.00	1.318.00	143.58	1.461.58
20,00	JOSÉ ROSE DE SANTANA	07/05/79	033550 154 DEPOS 0680	140.00	1.636.00	225.82	1.861.82
45,00	JOSUE CORRÊA	12/09/79	098964 504 DEPOS 0680	70.00	804.00	99.51	903.51
20,00	JURANDIR DAS NEVES EVANGELIS	12/01/79	077937 396 DEPOS 0680	140.00	1.436.00	174.10	1.610.10
540,00	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	05/09/79	074018 643 DEPOS 0680	537.00	3.787.00	409.72	4.196.72
98,00	LAZARO BOUVIA FRANCO	01/05/79	000819 227 DEPOS 0680	70.00	922.00	121.12	1.043.12
668,00	MANDEL ALVES PEREIRA	01/08/79	035786 549 DEPOS 0680	1.600.00	11.282.00	1.038.66	12.320.66
	MANDEL NOGUEIRA ALVES	16/04/79 1179-C	038367 549 SAQUE 0680	350.00	90.53	0.00	90.53
	NOE MARTINS DE MENDONÇA	12/06/79 0680-C	011845 589 SAQUE 0680	1.826.13	0.00	0.00	0.00
98,00	OSBERDAN PIRES DE OLIVEIRA	01/06/79	007383 396 DEPOS 0680	70.00	956.00	125.02	1.081.02
20,00	OSMAR USVALDO PINHEIRO	20/09/79	052579 396 DEPOS 0680	140.00	1.330.00	133.81	1.463.81
220,00	PAULO GOMES DA COSTA	01/09/79	094853 434 DEPOS 0680	140.00	1.656.00	199.37	1.855.37
	PEDRO JOÃO VAZ DE OLIVEIRA	04/09/79 0680-C	024279 338 SAQUE 0680	1.450.14	0.00	0.00	0.00
	PEDRO MENDES DE OLIVEIRA	16/03/79 08/80-C	033829 643 DEPOS 0680	70.00	890.00	64.34	954.34
98,00	RAIMUNDO SANTANA BARROS	01/06/79	084544 643 DEPOS 0680	70.00	860.00	114.00	974.00

601	722,00	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79	074018 643	DEPOS 0780	540,00	4.327,00	409,72	4.736,72
627	98,00	LAZARO GOMES DE ALMEIDA	01/05/79	000819 227	DEPOS 0780	98,00			
					DEPOS 0880	396,42			
					JCM 3 0880	198,64			
					OPANT 0880	595,06			
					EXDAN 0880	595,06	1.416,42	319,76	1.736,18
635		LOURISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79 01/80-D	051225 549	S/MOV		384,00	99,31	483,31
643		LEONIDIO ALVES FERREIRA	26/07/78 11/79-D	030938 643	S/MOV		192,00	49,66	241,66
650		LINDOLFO ALVES BARBOSA	26/04/79 11/79-D	078339 154	S/MOV		330,00	85,35	415,35
668		LUIS ANTONIO OLIVEIRA	09/05/79 11/79-D	013783 613	DEPOS 0880	281,20			
					JCM 3 0880	144,16			
					OPANT 0880	425,36			
					EXDAN 0880	425,36	401,20	175,19	576,39
676		LINDON JOSEPH LAFONCE LOPE	20/09/79 10/79-D	067799 643	S/MOV		64,00	16,55	80,55
692	2.000,00	MANOEL ALVES PEREIRA	01/08/79	035786 549	DEPOS 0780	1.668,00			
					DEPOS 0880	560,00			
					JCM 3 0880	247,86			
					OPANT 0880	807,86			
					EXDAN 0880	807,86	13.510,00	1.286,52	14.796,52
726		RODOLFO TOME	15/09/79 11/79-D	051916 001	S/MOV		92,00	23,79	115,79
759		MANOEL NOGUEIRA ALVES	16/04/79 11/79-D	038367 549	DEPOS 0880	958,84			
					JCM 3 0880	439,52			
					OPANT 0880	1.398,36			
					EXDAN 0880	1.398,36	1.049,37	439,52	1.488,89
767		MANOEL DE ADELA VASCONCELOS	01/08/78 11/79-D	028471 519	S/MOV		90,00	23,28	113,28
783		MARISA SOARES DOS SANTOS	04/06/79 01/80-D	020032 001	S/MOV		515,08	59,16	574,24
817		MANOEL DE ALMEIDA FILHO	28/05/79 10/79-D	092564 298	S/MOV		230,00	59,48	289,48
825		MARCIO ANTONIO PEREIRA	01/06/79 10/79-D	068487 643	DEPOS 0880	356,23			
					JCM 3 0880	157,60			
					OPANT 0880	513,89			
					EXDAN 0880	513,89	548,23	207,32	755,55

11431	126,00	JOSE ALVES DE ANDRADE	16/04/79	JCM 3 1080	365,45	2.658,58	1.446,11	4.10
11460	220,00	JOSE RODRIGUES DA SILVA	03/03/79	093506 549 DEPCS 0880 JCM 3 1080	120,00 295,84	2.706,67	880,82	3.58
11478	126,00	JOSE ROCHA DE SANTANA	07/05/79	064755 266 DEPCS 0880 DEPCS 0880 JCM 3 0880 DPANT 0880 EXDAN 0880 JCM 3 1080	481,39 120,00 227,93 709,32 709,32 213,69	2.139,39	585,20	2.724
11569		JOSUE CORREA	12/09/79	033550 154 DEPCS 0880 JCM 3 1080	120,00 314,95	2.857,34	930,87	3.788
11585	126,00	JURANDIR DAS NEVES EVANGELIS	12/01/79	098964 504 JCM 3 1080	87,70	849,00	187,21	1.036
11601	930,00	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79	077937 396 DEPCS 0880 JCM 3 1080	120,00 366,47	3.087,72	1.241,67	4.329
11627		LAZARO GOUVEIA FRANCO	01/05/79	074018 643 DEPCS 0880 JCM 3 1080	722,00 385,08	5.049,00	794,80	5.843
11692	2.600,00	MANDEL ALVES PEREIRA	01/08/79	000819 227 DEPCS 0880 JCM 3 1080	98,00 165,00	1.514,42	484,76	1.999
11908	98,00	BERDAN PIRES DE OLIVEIRA	01/06/79	035786 549 DEPCS 0880 JCM 3 1080	2.000,00 1.213,03	15.510,00	2.499,55	18.009
11965	126,00	CSMAR CSVALDO PINHEIRO	20/09/79	007383 396 JCM 3 1080	173,13	1.493,73	492,77	1.986
11973	126,00	PAULO GOMES DA COSTA	01/09/79	052579 396 DEPCS 0880 JCM 3 1080	120,00 139,29	1.670,00	273,10	1.943
12088	98,00	RAIMUNDO SANTANA BARROS	01/06/79	094853 434 DEPCS 0880 JCM 3 1080	120,00 180,49	1.996,00	379,86	2.375
				084544 643 DEPCS 0880	98,00			

4.674,00

28
28
28

CARTA DE PREPOSTO

AFIF DIRANE, estabelecida nesta capital, à Rua 17-A nº 461 - S. Aeroporto, representada por seu titular Engenheiro Afif Dirane brasileiro, casado, residente nesta cidade, nomeia o seu funcionário Sr. MANOEL ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, residente em Goiânia, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Pessoal, para representar a Firma junto à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, podendo o mesmo apresentar defesa escrita e/ou oral, assinar documentos necessários para defesa da Reclamada, contra a Reclamação Trabalhista imposta por seu ex-empregado Sr. LAZARO GOUVEIA FRANCO.

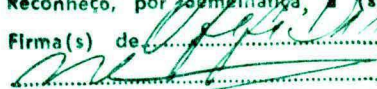
TABELIMAO WANDER  AFIF DIRANE

TABELIONATO BARBOSA
— 6º OFFÍCIO —
WANDER BARBOSA DE FARIA
— Tabelião —
MARCOS CLEMENTE CARRIJO
— Escrevente —
Rua 3 Nº 700 - Centro
GOIÂNIA - GOIÁS

Tabellionato BARBOSA

6º Offício de Notas - Goiânia - Go

Reconheço, por semelhança, a(s)

Firma(s) de 

Por Análogo ao Exemplar Constante do Arquivo do Cartório.

Goiânia, 13 FEV 19 de 19

Em Testemunho, Da Verdade


Cartório do 6º Offício



Ao

Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia -Go.

J. Aguarde-se a audiência.
17-2-81

AFIF DIRANE, firma individual, estabelecida nesta capital, à Rua 17-A n.º 461 Setor Aeroporto, devidamente inscrita no CGC do MF sob o n.º 01541952/0001-85, qualificada nos Autos de Reclamação Trabalhista, referente ao Processo n.º 276/81, em que o Sr. Iázaro Gouveia Franco, solicita pagamento de diferença de FGTS, e conforme foi solicitado em audiência, a reclamada informa o seguinte:

- VARIAÇÕES SALARIAIS DO RECLAMANTE:-

Admitido em 1.º Mai 79, com salário de CR\$ 7,50 p/hora

Aumento em 1.º Nov 79 para CR\$10,00 p/Hora

Aumento em 1.º Jan 80 para CR\$11,88 p/Hora

Aumento em 1.º Mai 80 para CR\$15,64 p/Hora, sendo demiti-

do por pedido de dispensa em 22 Out 80; resta informar que o reclamante esteve em gozo de Aux-Doença por 02 vezes, ficando inativo por mais 1 de 60 dias, devendo ser descontado 60(sessenta) dias de isenção do FGTS nos meses de JUN/JUL 80.

- Informamos ainda que foi solicitado ao Banco Mineiro S/A - Ag centro em Goiânia, o seu extrato de depósitos do FGTS, cujo saldo figurado é a importância de CR\$ 2.241,65 (dois mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), doc. anexo(xerox), importância essa que deverá também ser abatida do total dos cálculos dessa verba.

N. Termos

P. Deferimento

01.541.952/0001-85

AFIF DIRANE

RUA 17-A Nº 461 — SETOR
AEROPORTO

CEP 74000 — GOIÂNIA — GO

AFIF DIRANE



Nome do Empregador

Endereço

NOME DO EMPREGADO

Estado Civil Solteiro Idade 51 Nascido em 01/05/27 Nacionalidade BrasileiraNatural de Palmares (Go) Altura 1,70 Côr MorenoPai Luiz de Góuvas Franco Nacionalidade BrasileiraMãe Jordina Moraes da Silva Nacionalidade BrasileiraSE
ESTRANGEIROChegado ao Brasil em / / Cart. Mod. 19 nº Naturalizado em / / Casado com Nacionalidade Filhos Brasileiros e Data do Nascimento

Admitido em 01 de maio de 19 79 Para o Cargo de Cozinhete Para trabalhar das 7:00
às 16:00 horas, com intervalo de 1:00 horas para refeição. E aos sábados das 7:00 às 16:00 horas num total de 56
horas por Semana, com o Salário de Cr\$ 7,50 (Sete Quinze e Cinquenta Centavos) P/M.

Pagamento por Semana. Sindicato a que está
filhado

Local do Serviço Goiânia - Go (Palmares)Optante Sim Data da opção 01 / 05 / 79Goiânia, 01 de maio de 1979

Lugar e Data

Luiz de Góuvas Franco

Assinatura do Empregado

Pis: 10735629754

POLEGAR DIREITO

Data da retratação / / Dispensado em 22 de outubro de 19 80

Recebi todos os meus documentos.

Luiz de Góuvas Franco

Assinatura do Empregado

V. Verso

31/32
1/10

02585

SUSPENSÃO

NOME DA FIRMA
AFIF DIRANE

NOME DO EMPREGADO
LAZARO GOUVER FRANCO

LOCAL E DATA
COIANIA, 16 SETEMBRO DE 1980

Pelo presente o notificamos que a partir de 16 de SETEMBRO de 1980, está suspenso do exercício de suas funções pelo prazo de 03 dias, TREZ DIAS devendo, portanto, apresentar-se novamente ao serviço no horário usual, no dia 18 de SETEMBRO de 1980. Salvo outra resolução nossa, que lhe daremos parte se for o caso, e, assim pedimos a devolução do presente com o seu "ciente".

Obs.: POR FALHAS DE SERVIÇO VARIAS VEZES E SO CHEGA ATRAZADO.

X Lázaro Cláudio Franco
ASSINATURA DO EMPREGADO

[Signature]
ASSINATURA DO EMPREGADOR

José Tomaz Brandão
TESTEMUNHA

[Signature]
TESTEMUNHA

32 83
27 19

CUMPRIR AVISO

Aviso prévio de empregado para retirar-se do serviço

Quilômetro 22 de Setembro de 1980
(Local e data)

Srta

AFIF DIRANE

Rua

Rua 17-A SETOR PERAPORTO N.º 461

De acôrdo com o disposto em o artigo 487.º do Decreto-Lei n.º 5.452 de 1.º de Maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), venho comunicar a Vv. Ss. que a partir de 30 dias da data da entrega deste aviso, deixarei os serviços dessa firma, por minha livre e expontanea vontade e solicito o favôr de mandarem confirmar o seu recebimento para o meu governo.

Atenciosas saudações

X Lázaro de Sousa Franco
Assinatura do empregado

35
10
304
17

BAPINEIRO-FGTS02
EMPR. 0011 AFIF DIRANE

031 GOIANIA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO
RELACAO DE EMPREGADOS ATUALIZACAO DE
RUA 17-A N 461- S AEROPORTO

01/01/81 Mes: Dez/80
ATIV

FOLHA

CGC 1.541.952/0185

CCOIGO DEPOSITO	NOME DO EMPREGADO	ADM/OPC AFAST-C	CT.PROF.SR HIST.CPT	LC.MES	SLD.DEPOS	SLD.JUROS	SALDO
O P T A N T E S							
			JCM 3 0181	525,08	3.333,72	1.766,75	5.100,
11601 770,00	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79	074018 643 DEPOS 1180	750,00			
			JCM 3 0181	708,75	6.729,00	1.503,55	8.232,
11627	LAZARO GOUVEIA FRANCO	01/05/79 10/80-C	000819 227 JCM 3 0181	242,47	1.514,42	727,23	2.241,
11635	LOURISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79 01/80-C	051225 549 JCM 3 0181	64,78	384,00	214,94	598,
11643	LEONIDIO ALVES FERREIRA	26/07/78 11/79-C	030938 643 JCM 3 0181	32,39	192,00	107,48	299,
11650	LINDOLFO ALVES BARBOSA	26/04/79 11/79-C	078339 154 JCM 3 0181	55,67	330,00	184,72	514,
11668	LUIZ ANTONIO DUTRA	09/05/79 11/79-C	013783 613 JCM 3 0181	77,26	401,20	313,10	714,
11676	LINDON JONSHON CARNEIRO LOPE	20/09/79 10/79-C	067799 643 JCM 3 0181	10,80	64,00	35,83	99,
11692 2.400,00	MANOEL ALVES PEREIRA	01/08/79	035786 549 DEPOS 1180	2.000,00			
			DEPOS 1180	2.400,00			
			JCM 3 0181	2.184,25	22.510,00	4.683,80	27.193,
11726	MOACIR TOME	15/09/79 11/79-C	061916 001 JCM 3 0181	15,52	92,00	51,49	143,
11759	MANOEL NOGUEIRA ALVES	16/04/79 11/79-C	038367 549 JCM 3 0181	199,58	1.049,37	795,76	1.845,
11767	MANOEL DE AREDA VASCONCELOS	01/08/78 11/79-C	028471 519 JCM 3 0181	15,18	90,00	50,38	140,
11783	MARISA SOARES DOS REIS	04/06/79 01/80-C	020032 001 DEPOS 1180	140,00			
			JCM 3 0181	76,97	655,08	196,55	851,

37
108
33
40

DEPOSITO	NOME DO EMPREGADO	ADM/OPC	AFAST-C	CT.PROF.SR	HIST.CPT	LC.MES	SLD.DEPOS	SLD.JUROS	SALDO
D P T A N T E S									
					JCM 3 0181	525,08	3.333,72	1.766,75	5.100,47
770,00	FAUSTO ALVES DE ALMEIDA	03/09/79		074018 643	DEPOS 1180	750,00			
					JCM 3 0181	708,75	6.729,00	1.503,55	8.232,55
	LAZARO GOUVEIA FRANCO	01/05/79	10/80-C	000819 227	JCM 3 0181	242,47	1.514,42	727,23	2.241,65
	LOURISVALDO FERREIRA DA MATA	01/09/79	01/80-C	051225 549	JCM 3 0181	64,78	384,00	214,94	598,94
	LEONIDIO ALVES FERREIRA	26/07/78	11/79-C	030938 643	JCM 3 0181	32,39	192,00	107,48	299,48
	LINDOLFO ALVES BARBOSA	26/04/79	11/79-C	078339 154	JCM 3 0181	55,67	330,00	184,72	514,72
	LUIZ ANTONIO DUTRA	09/05/79	11/79-C	013783 613	JCM 3 0181	77,26	401,20	313,10	714,30
	LINDON JONSHON CARNEIRO LOPE	20/09/79	10/79-C	067799 643	JCM 3 0181	10,80	64,00	35,83	99,83
2.400,00	MANOEL ALVES PEREIRA	01/08/79		035786 549	DEPOS 1180	2.000,00			
					DEPOS 1180	2.400,00			
					JCM 3 0181	2.184,25	22.510,00	4.683,80	27.193,80
	MOACIR TOME	15/09/79	11/79-C	061916 001	JCM 3 0181	15,52	92,00	51,49	143,49
	MANOEL NOGUEIRA ALVES	16/04/79	11/79-C	038367 549	JCM 3 0181	199,58	1.049,37	795,76	1.845,13
	MANOEL DE AREDA VASCONCELOS	01/08/78	11/79-C	028471 519	JCM 3 0181	15,18	90,00	50,38	140,38
	MARISA SOARES DOS REIS	04/06/79	01/80-C	020032 001	DEPOS 1180	140,00			
					JCM 3 0181	76,97	655,08	196,55	851,63
	MANOEL DE ALMEIDA MELO	28/05/79	10/79-C	092564 396	JCM 3 0181	38,80	230,00	128,74	358,74
	MARCIO ANTONIO PIRES	01/06/79	10/79-C	068487 643	JCM 3 0181	101,28	548,23	388,10	936,33
	OSVALDO JOSE DOURADO	02/05/79	10/79-C	008554 227	JCM 3 0181	55,67	330,00	184,72	514,72
	ORNEL DA COSTA OLIVEIRA	01/09/79	02/80-C	073338 001	JCM 3 0181	81,03	502,00	247,15	749,15
70,00	OSBERDAN PIRES DE OLIVEIRA	01/06/79		007383 396	DEPOS 1180	120,00			
					JCM 3 0181	240,93	1.711,73	733,70	2.445,43
	OLIVIO LUIZ DE MELO	01/08/78	11/79-C	064326 174	JCM 3 0181	16,20	96,00	53,74	149,74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 276/ 81

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 1.9 81,
às 12,15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Pedro Lopes Martins, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Lázaro Gouveia Franco
contra Afif Dirane
relativa a dif. FGTS.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente, digo, presente o advogado do recte. Sr. '
Abdias Vieira Machado.

A seguir, o Juiz Presidente deu vista ao recte. em '
audiência dos documentos de fls. 31/35, que alegou o seguinte: "MM. Juiz
com vistas para falr sobre os documentos de fls. 31 e seguintes, esclare
ce que os documentos de fls. 31 a 33 comprova o período trabalhado pelo '
recte. O recte. recebeu apenas Cr\$1.999,18 de FGTS. pelo tempo trabalhado
pago pelo Banco Mineiro S.A. quando este forneceu atualmente comprovação
de que o saldo do recte. àquela agência é de Cr\$2.241,65 conforme documen
tos de fls. 34/35 tendo em vista que os depósitos feitos na agência banca
ria não estão incluídos nos dois últimos meses trabalhados, é devida a '
importância reclamada. Pede portanto a procedência da ação."

O recte. não tem outras provas a produzir.

A Junta dá por encerrada a instrução.

Razões finais orais pelo recte.

Prejudicada a segunda proposta de conciliação.

Para julgamento dia 25 do corrente às 12h08 m., ciente
o advogado do recte.

Nada mais. E, para constar, LA, datilografei a pre-
sente.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
[Assinatura] Vogal R. dos Empregadores
[Assinatura] Vogal R. dos Empregados
[Assinatura]

JUNTADA

Nesta data faço Juntada aos presen-
tes autos ^{DO(S)}
_{DA(S)}

ata de pls. 37/38

Goiânia, 26 de 02 1981

 DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1a. JCJ 276 / 81.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 1.981,
às 12,08 horas, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PEDRO LOPES MARTINS, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por LÁZARO GOUVEIA FRANCO
contra AFIF DIRANE
relativa a dif. FGTS.

no valor de Cr\$ 3.616,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausentes ambas.

Submetido o processo a julgamento, foi pela Junta
proferida a seguinte decisão:

Vistos, etc.

LÁZARO GOUVEIA FRANCO ajuizou reclamatória traba-
lhista contra AFIF DIRANE alegando, em síntese, o seguinte: - que,
foi admitido em 01.05.79 e dispensado em 22.10.80; - que recebeu
as guias do FGTS. através de outra ação. Pleiteia: diferença de F.
G.T.S. e honorários advocatícios.

Juntou documentos de fls. 3.

A recda. defendeu-se aduzindo, em resumo, o seguin-
te: - que o objeto da presente ação fora o constante no processo -
2.350/80, da 2ª JCJ. desta Capital, onde as partes celebraram um a-
cordo; - que inexiste qualquer diferença, eis que o FGTS. foi reco-
lhido sobre o valor das horas trabalhadas.

Foi produzida prova documental de fls. 8 a 28 e
de 31 a 35.

Não foram produzidas outras provas.

Razões finais orais pelo recte.

Recusada a primeira e prejudicada a segunda tenta-
tiva de conciliação.

EMI BRANCO

DECISÃO E SEUS FUNDAMENTOS

O termo de conciliação equivale à coisa julgada, ex-vi do art. 831, parágrafo único da CLT.

Destarte, é vedada a discussão da matéria em outro processo de conhecimento.

O pedido do recte. - FGTS. - já foi objeto de - conciliação no processo 2.350/80, em tramitação perante a 2ª JCJ. desta Capital, conforme atestam os documentos de fls. 9, 10 e 11.

Se o obreiro recebeu o valor dos depósitos a menor, a matéria poderá ser argüida como incidente de execução, - mas nunca em outra ação.

Acolhe-se, pois, a preliminar suscitada.

ISTO POSTO,

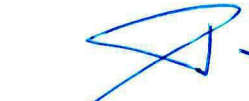
resolve a 1ª JCJ. de Goiânia, à unanimidade, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no item V do art. 267 do CPC.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$340,00, calculadas sobre Cr\$3.616,00, valor da causa, dispensadas, na forma do art. 789, § 9º, da CLT.

Intimem-se.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Eu, , datilografei a presente.






Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.

CHEFE DE SECRETARIA

Wassburg

Goiania, 20 de março de 1981

Recebu a carta de 09.3.81 e ficou satisfeito com o conteúdo

Certifico e dou fé que, nesta data, a receber

CERTIDAO

Assinado
Ciente em 27-03-81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Arquivado
38
It

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 20 de maio 1.9 81

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente

HERÁCITO PENA JUNIOR
Juiz do Trabalho - 1a. JCJ Goiânia

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em anexo

Aos 30 de Jul de 1981 - terça

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

23/81

23/81

Exmo. Sr. Dr.

Juiz Presidente da 1ª JCJ. de Goiânia - GO.



3.ª Feir

J., à conclusão.
Go/25/11/81.

Pedro Lopes Martins
Juiz do Trabalho Substituto

LÁZARO GOUVEIA FRANCO, autor da ação reclamationária trabalhista proposta em desfavor da empresa AFIF DIRANE, por seu Procurador o advogado abaixo-assinado, respeitosamente vem à digna presença de Vossa Excelência requerer o desarquivamento dos autos de nº 1ª JCJ. 276/81, vez que, não tendo recebido a importância de sua reclamação ou outra qualquer, para que assim prossiga a execução, caso não tenha sido paga.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 16 de novembro de 1.981.

pp. Abdias Abdias Vieira Machado (advogado).
OAB. 1.721.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 30 de 11 de 1981-2ª vez

DIRETOR DE SECRETARIA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Vista ao ilustre patrono do reclamante, por três dias.

I.

Go/1º/12/81.

Pedro Lopes Martins
Julz do Trabalho Substituto

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 40 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.

Goiânia, 09 de DEZEMBRO de 1981-5ª vez

Damian Louby
Chefe da Secretaria

Térmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao Dr. **ABDIAS VIEIRA MACHADO**

Secretaria da JCI em 09 de DEZEMBRO de 1981

Damian Louby
Chefe Secretaria

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes autos remetidos P/ **Rece. Recte**

Goiânia, 10 de 12 de 1981-5ª vez

DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em frente

Aos 11 de 12 de 1981-6ª vez

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Exmo. Sr. Dr.

Juiz Presidente da 1ª JCJ. de Goiânia - GO.



Amador F. F. F.

J.
Defiro, mediante re-
cibo nos autos.
Go/11/12/81.

Pedro Lopes Martins
Juiz do Trabalho Substituto

LÁZARO GOUVEIA FRANCO, já qualificado nos autos da ação reclamatória que move contra AFIF DIRANE, e que originou o Processo nº 1ª JCJ. 276/81, via do seu Procurador o advogado abaixo-assinado, vem mui respeitosamente a digna presença Vossa Excelência requerer o desantranhamento do documento de fls. 03, para a execução do FGTS. no Processo nº 2ª JCJ. 2.350/80.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 10 de dezembro de 1.981.

pp.

Abdias Vieira Machado

Abdias Vieira Machado (advogado).

OAB. 1721.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o dor. de fls. 03
foi apresentado e o pro. teve
suas fls. renumeradas

Goiânia, 11 / 12 / 81 - 6ª feir

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Recebi nesta data o documento solicitado no anverso

Go. 11-12-81

Alcides